

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1096, DE 18 DE MARÇO DE 2004.

(Denomina "AVENIDA BENJAMIN ARANTES SILVA JÚNIOR", a avenida Um, localizada no Bairro Travessão, neste Município).

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se "AVENIDA BENJAMIN ARANTES SILVA JÚNIOR", a Avenida Um, que se inicia na Rodovia Caraguá - São Sebastião (SP-55) e termina na Avenida José Pinheiro da Costa Júnior, localizada no Bairro Travessão, neste Município.

Art. 2° - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3° - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 18 de março de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Benjamin Arantes Silva Júnior, natural de Santa Rita - Aparecida do Norte, foi morador durante muitos anos de sua vida de nossa cidade, que admirava pela beleza, clima e também pela possibilidade de estar sempre em contato com a natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Foi funcionário público, morador do bairro Travessão, por mais de quinze anos, e da união conjugal que teve com a Sra. Maria de Lourdes Sebre Arantes, nasceram seus seis filhos: Maria Augusta, Maria José, Maria Aparecida, Maria Heloísa, Pedro Odílio e Regina Maria, sendo esta última funcionária pública da Prefeitura de Caraguatatuba.

No bairro onde morava ficou sendo muito conhecido pelo carisma e pelo sentimento de solidariedade com que atendia a comunidade quando solicitado para resolver qualquer tipo de problema.

A vida do Sr. Benjamin sempre foi uma lição de vida a quem quiser se espelhar, pela honestidade com que criou seus filhos, pela consideração que teve sempre pela família e pelo espírito humanitário e prestativo com que tratava os seus semelhantes, chegando a ser na época o "socorro de urgência" do local, transportando as pessoas que precisavam de atendimento médico para a Santa Casa.

Sr. Benjamin, faleceu dia 10 de julho de 1994, com 81 anos na Aparecida do Norte, onde foi para tratamento médico no final de sua vida, sendo sepultado nessa cidade..

Enfim, ele foi uma pessoa que conheceu bem nossa cidade desde o começo do seu desenvolvimento, fez parte dele, e nada mais louvável da nossa parte e dos nobres companheiros do que prestar-lhe a homenagem, colocando seu nome numa das ruas do nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 1 de dezembro de 2003.

JUAREZ PEREIRA PARDIM

Autor: Ver Juarez Pereira Pardim

Caraguatatuba, 18 de março de 2004.

ANTOMO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/03/04
NO JORNAL LOCAL Expressór
Carçara Ed nº 550